

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

FMDDCA-SP

CARTA ABERTA À POPULAÇÃO – 09 de junho de 2004.

Processo Eleitoral do Conselho da Criança de S. Paulo

Na reunião extraordinária de 07/06/2004, o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA/SP – decidiu divulgar uma Carta Aberta à população sobre o Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (CMDCA/SP). Esta Carta Aberta é fruto das seguintes considerações:

1. Este Fórum já havia avaliado o Processo eleitoral do CMDCA, “denunciando as manobras pouco transparentes que vão influenciar negativamente na representatividade da Sociedade Civil no CMDCA, deixando cada vez mais distante a ‘Democracia Participativa’”. (Carta Aberta de 04/05/2004);
2. O desrespeito às propostas do Fórum, determinou a não indicação de seu representante para compor a Comissão Eleitoral criada pelo Governo Municipal;
3. As mudanças feitas no Processo Eleitoral levaram o Fórum a denunciar a situação junto ao Ministério Público Estadual, o qual ajuizou uma Ação Civil Pública contra o Processo Eleitoral (Processo nº 000.04.901208/8);
4. Mesmo não participando do Processo Eleitoral, o Fórum deliberou que seus membros participassem como observadores na Assembléia Geral de 06/06, das 9h às 16h (Palácio das Indústrias – Rua Mercúrio s/nº - Parque Dom Pedro II).

Sobre a Assembléia realizada em 06/06/2004, o Fórum apresenta uma síntese do que foi observado:

1. A “mesa diretora”, presidida pelo representante da Secretaria de Assistência Social, não acatou a proposta dos membros do Fórum que defenderam a autonomia das entidades para escolher livremente seus representantes, sem a interferência do governo, com leitura e aprovação do regimento interno, bem como, composição da mesa dos

.....

.....

trabalhos, referendadas pela assembléia com quorum mínimo para deliberação na assembléia que deveria ser soberana.

2.O local da Assembléia comportava um público de apenas 350 pessoas, mas compareceram cerca de 2.500 dos mais de 7.000 inscritos, transformando a eleição num caos;

3.Os candidatos não tiveram tempo para se apresentar. O sistema de som era péssimo;

4.Vários eleitores foram impedidos de votar sob alegação de que as sub-prefeituras não tinham enviado as inscrições via on-line e listas como a da Freguesia do Ó e São Miguel Paulista.

5.O representante da OAB-SP não compareceu. Os promotores Motauri Ciocchetti de Souza e Vidal Serrano Nunes Júnior observavam e registravam as denúncias;

6.A titular da Secretaria Municipal de Assistência Social estava presente: como "eleitora" (sic).

7.Não houve encerramento formal da Assembléia. Tão logo iniciaram as votações, a "mesa diretora" dissolveu-se, impossibilitando o registro das reclamações de diversos eleitores.

8.Não divulgou antecipadamente as regras da assembléia para os eleitores, favorecendo alguns candidatos que transportavam os eleitores e faziam propaganda escrita de suas candidaturas no local de votação, permitindo a votação fora do horário estabelecido na urna 128, com 13 eleitores, às 17hs.

Em vista de tudo o que foi relatado, o Fórum deliberou por construir um "dossiê" sobre o Processo Eleitoral do CMDCA/SP. Este "dossiê" será apresentado na reunião extraordinária de 21/06/2004, e posteriormente encaminhado às diversas autoridades públicas competentes.

S. Paulo, 09 de junho de 2004.

Comissão Executiva do FMDDCA/SP

